



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da alteração de data do Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, para o exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 287ª (Ducentésima Octagésima Sétima), 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Reunião Ordinária realizada dia 20 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o teor do **Processo de nº 4740/2016**, que trata da alteração da agenda da Reunião da CIB/AM;

CONSIDERANDO a deliberação do CES/AM em sua 270ª Reunião e 219ª Ordinária realizada em 15 dezembro de 2015, onde foi ponto de pauta a alteração de data do Calendário de Reuniões da CIB/AM, em razão deste Conselho necessitar de tempo hábil para inserir na pauta da Reunião do Pleno do CES/AM, e assim, tomar as suas deliberações;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da conselheira **Cecilia Leite Motta de Oliveira**, onde solicita que seja cumprida a alteração da data do Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO a relatoria do conselheiro **Gilson Aguiar da Silva**, onde expõe a alteração da data do Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, para o exercício de 2017, conforme a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada em 15 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno na sua 287ª Reunião 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Ordinária, realizada dia 20 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições, e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da alteração do Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, para toda Primeira Segunda-Feira de cada mês, a contar do mês de fevereiro do ano de 2017.